

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.04.01/2022-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas participantes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 09:00 horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS: 1. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº. 05.610.532/0001-64, 2. META LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 20.856.954/0001-08, 3. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.952.190/0001-63, 4. PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº. 20.474.414/0001-60, 5. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 29.421.445/0001-27, 6. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 07.794.738/0001-17, 7. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CNPJ Nº. 23.078.596/0001-48, 8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ Nº. 22.675.190/0001-80, 9. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08, 10. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 21.264.939/0001-33, 11. CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº. 20.150.507/0001-39, 12. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 00.400.987/0001-31, 13. TFA EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº. 23.281.776/0001-22, 14. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 26.287.364/0001-98. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 15.694.165/0001-88; motivo: ausência do índice de endividamento geral, exigido no item 4.4.3.d do edital. 2. **RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74; Motivo: ausência da CTPS e da ficha de registro de empregado (FRE), exigidos na cláusula 4.5.7 do edital. 3. **LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 07.270.402/0001-55; motivo: ausência da declaração de conhecimento do local da execução dos serviços pelo responsável técnico da empresa solicitados na cláusula 4.3.5 do edital. 4. **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, CNPJ Nº. 04.441.785/0001-99; motivo: responsável técnico da empresa, Sr. Diego de Brito Oliveira, RNP nº 0612463621, com a mesma representação com a empresa RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74. 5. **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ Nº. 35.864.328/0001-30; motivos: apresentação do acervo não compatível ao solicitado em edital, descumprindo o item 4.3.2, ausência da declaração de conhecimento do local de execução dos serviços, exigido no item 4.3.5 do edital. 6. **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº. 21.868.248/0001-49; motivos: ausência certidão de regularidade do profissional – contador, em desacordo com o item 4.4.2 do edital, ausência da CTPS e FRE do funcionário, descumprindo o item 4.5.7 do edital, ausência da Declaração de conhecimento do local de execução dos

serviços pelo responsável técnico da empresa. 7. **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ N°. 13.281.294/0001-19; motivo: ausência da apresentação dos documentos solicitados na cláusula 4.5.7 do edital. 8. **ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ N°. 28.452.925/0001-92; motivo: ausência da apresentação dos documentos solicitados na cláusula 4.5.7 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 13:10 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>